



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de março de 2022

I

Série

Número 39

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 120/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção do elevador do edifício do Curral das Freiras da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 121/2022**

Altera a Portaria n.º 866/2021, de 16 de dezembro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de veículos para integração no Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira (PVRAM), no valor global de € 803.540,28.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 120/2022**

de 8 de março

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção do elevador do edifício do Curral das Freiras da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras.

**Texto:**

- 1- Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:
- 2- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção do elevador do edifício do Curral das Freiras da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais são acrescidos IVA à taxa legal em vigor:
 

2022 .....	€ 495,00;
2023 .....	€ 540,00;
2024 .....	€ 540,00;
2025 .....	€ 45,00;
- 2- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 43; Capítulo 01; Divisão 07; Subdivisão 11; Classificação económica 020219CS00; Fonte de Financiamento 381
- 3- A verba necessária para os anos económicos de 2023 a 2025 será inscrita nos respetivos orçamentos.
- 4- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 3 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 121/2022**

de 8 de março

**Sumário:**

Altera a Portaria n.º 866/2021, de 16 de dezembro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de veículos para integração no Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira (PVRAM), no valor global de € 803.540,28.

**Texto:**

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 866/2021, publicada no Jornal Oficial n.º 228, I Série, de 16 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 866/2021, de 16 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:
  - “1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de veículos para integração no Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira (PVRAM), no valor global de 803.540,28€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

Ano Económico de 2021 .....	€ 0,00
Ano Económico de 2022 .....	€ 803.540,28
  2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2022 está prevista na Classificação Orgânica, Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Económica D.07.01.06.S0.00, Centro Financeiro M100333, Centro de Custo M100A39200, Fundo 5381000011.”

3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 3 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)